



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04763/2012, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00147 - 12.365.2002.2292 - 33903000 10.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00078 - 10.301.1001.2293 - 33903000 10.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00081 - 10.301.1001.2293 - 33903600 5.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00082 - 10.301.1001.2293 - 33903900 50.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00020 - 04.122.7001.2280 - 33903900 10.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00197 - 27.812.3007.2296 - 33903900 10.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00225 - 12.122.2006.2074 - 33903000 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 105.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.



Prefeitura Municipal de Agudos

Praça Tiradentes, 650

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00092 - 12.361.2001.2041 - 33903600 10.000,00

Unidade: 07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00137 - 12.363.2004.2064 - 44905200 10.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00071 - 10.302.1003.2291 - 33903900 65.000,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00010 - 04.122.7004.2251 - 33903900 10.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00191 - 27.812.3007.1102 - 44905100 10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 105.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 105.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 105.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 3 de setembro de 2012

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal